



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911
CNPJ 45.318.185/0001-15

Ofício CM nº 015/2024

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente

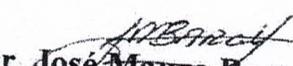
Para ser apreciado em regime de urgência, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 010/2024:

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que o objetivo da abertura do presente crédito adicional especial para construção de calçamento Peregrinos da Fé de Patrocínio Paulista, com recursos municipais, contrapartida.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimelo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911
CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 010/24, DE 26/FEVEREIRO/2024

- dez -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e, aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 24.600,56 (vinte e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

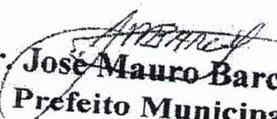
02.02 – Secretaria de Gestão Pública e Planejamento	
02.02.03 – Departamento de Turismo	
04.122.0017.XXXX.0000 – Obras e Instalações - Construção de Calçamento Peregrinos da Fé de Patrocínio Paulista - Contrapartida	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
110.00 (091) – Exercício Anterior Recursos Municipais	24.600,56

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022- 2025 e na LDO, na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2024.


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal